



RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	0	212	1018	7.530,00	0,00	1.680,00	1.680,00	5.850,00	22,31
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO				529.240,00	0,00	69.786,00	126.426,00	402.814,00	23,89
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	0	213	1016	529.240,00	0,00	69.786,00	126.426,00	402.814,00	23,89
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO				253.834,00	0,00	20.643,25	20.643,25	233.190,75	8,13
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO				253.834,00	0,00	20.643,25	20.643,25	233.190,75	8,13
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	0	217	1058	253.834,00	0,00	20.643,25	20.643,25	233.190,75	8,13
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO				300.014,00	0,00	0,00	0,00	300.014,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO				300.014,00	0,00	0,00	0,00	300.014,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO				300.014,00	0,00	0,00	0,00	300.014,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0	218	1	180.008,00	0,00	0,00	0,00	180.008,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0	219	20	15.001,00	0,00	0,00	0,00	15.001,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0	220	40	45.002,00	0,00	0,00	0,00	45.002,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0	221	31	60.003,00	0,00	0,00	0,00	60.003,00	0,00
4.1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	EMENDAS				1.095.000,00	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES				1.095.000,00	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES				1.095.000,00	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES				625.000,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.01.00	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO MOTTA	0	1949	4500	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.03.00	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAMM	0	3214	4500	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.04.00	EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO ROSÁRIO	0	3233	4500	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.05.00	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAMM	0	3215	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.06.00	EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO ROSÁRIO	0	3216	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.07.00	EMENDAS PARLAMENTARES SÉRGIO MORAES	0	3217	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.08.00	EMENDAS PARLAMENTARES MARCIO BIOCHI	0	3219	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.02.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES				470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.02.01.00	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	0	2642	4501	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.02.03.00	EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO PERONDI	0	3232	4501	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.02.04.00	EMENDAS PARLAMENTARES MARCON	0	3231	4501	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.02.05.00	EMENDA PARÇAMENTAR DA RELATORIA	0	3212	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.02.06.00	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817820200-LIZIANE	0	3595	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.02.07.00	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817420200	0	3596	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.03.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CASA DE MISERICOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.03.04.00	EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO PERONDI	0	2629	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.03.05.00	EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	0	3210	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUA				15.660.087,00	0,00	248.491,77	743.133,37	14.916.953,63	4,75
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO				15.660.087,00	0,00	248.491,77	743.133,37	14.916.953,63	4,75
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO -				15.660.087,00	0,00	248.491,77	743.133,37	14.916.953,63	4,75
4.1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	CEF- PMSL- CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF	0	1686	1072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.03.00.00	AUX.FINANC.-ESFORÇO EXPORT.(MP Nº193/04)	0	222	1	2.635.865,00	0,00	0,00	0,00	2.635.865,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.05.00.00	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- TC 59052.002145/	0	2714	1279	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.06.00.00	CEF-PMSL CONV. MDR/POLÍTICA NAC.DESENV.REGION	0	3224	1294	1.783.923,00	0,00	0,00	0,00	1.783.923,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.07.00.00	CONV.MTPA/PLANO NAC.LOGÍSTICA-PROG.PARCELIAS	0	3223	1295	2.912.000,00	0,00	0,00	0,00	2.912.000,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.08.00.00	RANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310-201	0	2735	1291	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.09.00.00	AUX.FINANC.- LEI 13.633/18	0	3222	1	8.328.299,00	0,00	0,00	0,00	8.328.299,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.10.00.00	CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59053.00	0	2740	1287	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.12.00.00	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1146/20	0	3211	1297	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.13.00.00	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL - 59052.003446/20	0	3577	3004	0,00	0,00	0,00	494.641,60	-494.641,60	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.14.00.00	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL	0	3578	1298	0,00	0,00	248.491,77	248.491,77	-248.491,77	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.15.00.00	CONTR. REP. 847544- AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA	0	3586	1268	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.16.00.00	CONTR. REP. 872297 AQUIS. PLAINA DE ARRASTRO	0	3587	1285	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				600.676,00	0,00	58.692,34	79.581,26	521.094,74	13,25
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				600.676,00	0,00	58.692,34	79.581,26	521.094,74	13,25
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				600.676,00	0,00	58.692,34	79.581,26	521.094,74	13,25
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	COMPONENTE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0	199	1177	25.753,00	0,00	0,00	0,00	25.753,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	0	201	1133	176.857,00	0,00	0,00	12.888,92	163.968,08	7,29
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	0	202	1118	157.921,00	0,00	22.174,43	22.174,43	135.746,57	14,04
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	0	205	1177	69.375,00	0,00	36.517,91	44.517,91	24.857,09	64,17



RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				-20.530.267,00	0,00	-1.772.752,39	-5.792.708,66	-14.737.558,34	28,22
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID				-7.366.501,00	0,00	-563.756,32	-2.298.593,97	-5.067.907,03	31,20
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/				-7.366.501,00	0,00	-563.756,32	-2.298.593,97	-5.067.907,03	31,20
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 (R)	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-7.321.195,00	0,00	-563.756,32	-2.298.593,97	-5.022.601,03	31,40
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS				-6.904.090,00	0,00	-553.339,31	-2.154.571,77	-4.749.518,23	31,21
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS				-6.904.090,00	0,00	-553.339,31	-2.154.571,77	-4.749.518,23	31,21
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 (R)	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINC	109	2648	31	-6.904.090,00	0,00	-553.339,31	-2.154.571,77	-4.749.518,23	31,21
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA				-417.105,00	0,00	-10.417,01	-144.022,20	-273.082,80	34,53
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA				-417.105,00	0,00	-10.417,01	-144.022,20	-273.082,80	34,53
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 (R)	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	105	399	31	-417.105,00	0,00	-10.417,01	-144.022,20	-273.082,80	34,53
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESO				-45.306,00	0,00	0,00	0,00	-45.306,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESO				-45.306,00	0,00	0,00	0,00	-45.306,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESO				-45.306,00	0,00	0,00	0,00	-45.306,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESO	105	400	31	-45.306,00	0,00	0,00	0,00	-45.306,00	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRIT				-13.163.766,00	0,00	-1.208.996,07	-3.494.114,69	-9.669.651,31	26,54
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA				-13.163.766,00	0,00	-1.208.996,07	-3.494.114,69	-9.669.651,31	26,54
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 (R)	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS				-13.163.766,00	0,00	-1.208.996,07	-3.494.114,69	-9.669.651,31	26,54
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO ICMS				-9.482.775,00	0,00	-999.354,51	-2.619.236,76	-6.863.538,24	27,62
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				-9.482.775,00	0,00	-999.354,51	-2.619.236,76	-6.863.538,24	27,62
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 (R)	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	105	401	31	-9.482.775,00	0,00	-999.354,51	-2.619.236,76	-6.863.538,24	27,62
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPVA				-3.519.842,00	0,00	-198.815,82	-841.578,09	-2.678.263,91	23,91
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS				-3.519.842,00	0,00	-198.815,82	-841.578,09	-2.678.263,91	23,91
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	105	402	31	-3.519.842,00	0,00	-198.815,82	-841.578,09	-2.678.263,91	23,91
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				-161.149,00	0,00	-10.825,74	-33.299,84	-127.849,16	20,66
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI				-161.149,00	0,00	-10.825,74	-33.299,84	-127.849,16	20,66
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	105	403	31	-161.149,00	0,00	-10.825,74	-33.299,84	-127.849,16	20,66
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.1.09.00.00	DEDUCAO	109	2700	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	DEDUCAO TITULO TCE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	DEDUCAO TIT TCE	109	2699	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					238.785.221,00	0,00	16.490.868,02	55.631.823,19	183.153.397,81	23,30

Prefeito

Contador